

EDITAL Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, no prazo de 02 (dois) dias úteis, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de (01) AUXILIAR DE DISCIPLINA, (01) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, (02) PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS e (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital n°004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público n° 001/2019.

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Of Interest Annual Part of Property Control Property Cont				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO			
197	Lisiane Qui <mark>esa Kami</mark> nski			
198	Leida Talita Coelho			
199	Diúlia Pisoni Silveira			
200	Jennifer Aguiar Medeiros			
201	Elisandra Santos de Souza			
202	Veridiana Jacques Alcoba			
203	José Roberto de Oliveira Schefer			
204	Mauricio Lopes			
205	Angela Mengue dos Santos			
206	Thaylla Martins de Souza			

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
163	Marlene Cardoso da Silva Candido
164	Mailine Trespach de Almeida
165	Daiane Mello da Silva
166	Valquiria Moreira Knoll
167	Yasmin de Oliveira Farias



168	Micaela Kasper Siqueira
169	Fernanda de Marillac da Silveira Maliuk
170	Jamaíra Alves dos Santos
171	Bianca Braga de Menezes da Costa
172	Nita Da Sil <mark>va Q</mark> uadros

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO				
318	Patricia Gularte Gomes de Fraga				
319	Maria Adriana Pires Oliveira				
320	Alessandra de Souz <mark>a Valm</mark> ori				
321	Janaina Castro da Silva				
322	Jessica de Melo de Matos				
323	Karina de Andrade Lopes				
324	Miriam Beatriz Pedone de Souza				
325	Raquel Machado Prux				
326	Silvia Cardoso Machado				
327	Eduardo Pinto				
328	Isabel Maria Machado Silveira				
329	Dionatan Michel Caetano Ribeiro				
330	Josiane da <mark>Silva</mark> Silv <mark>eira</mark> do Amaral				
331	Graciela de <mark>Souza Barbo</mark> sa				
332	Nadia Terez <mark>inha de Siqu</mark> eira Silva				

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO				
281	Rosana Carvalho da Rosa Zanatta				
282	Joselise Tomasi da Silva				
283	Graciane Soldateli				
284	Claudia Simone Liesenfeld Marques				
285	Leonela Souza Gonçalves				
286 —	Monica Hahn da Silva				
287	Juliana Souza de Medeiros				
288	Camila da Silva Rosa				
289	Regiane Machado Monteiro				
290	Michele Gil Pizoni				



O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTOCOLOS" com o assunto "Processo Seletivo - Cargo Referido" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação.

O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 15 de março de 2024.

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO

AMAURI MAGNUS GERMANO

Secretário de Ges<mark>tão, Inovação</mark>
e Planejamento

Prefeito Municipal

CAPÃO DA CANOA



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)

Ficha Cadastral (ANEXO II), Decl<mark>aração de Bens (A</mark>NEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)

CPF ou CIC

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF

Carteira de Trabalho (frente e verso)

Cartão do PIS

Título de Eleitor com Compr<mark>ova</mark>nte de <mark>Últi</mark>ma Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Policia Civil do RS

Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS

Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato

01 foto 3x4

Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público

Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos

Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa

Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental **(enviar após solicitação do RH)**



ANEXO II

FICHA CADASTRAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	2
brasileiro(a), CPF nº	RG nº
residente e domiciliado(a) à	9 0
, na cidade de	, venho através do
presente instrumento, d <mark>eclarar</mark> pa <mark>ra</mark> r	fins de ingresso no Serviço Público
Municipal, con- forme o <mark>disp</mark> osto n <mark>a L</mark> e	i Federal nº 8.429, de 02 de junho de
1992, em seu Capítulo IV <mark>, Art. 13º, os</mark> be	ens constantes em meu nome.
DESCRIÇÃO	VALOR
1 99	
1 1000	TO PROPERTY OF THE PARTY OF THE
5 85 3	70 30 3
12 DE ABRII	DE 1982
3000	THE STATE OF THE S
CAPÃO DA	CANOA
CANDIDATO AO CARGO DE:	
Capão da Canoa, RS o	dede 2024
Assina	atura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

"Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários.

2º- A proibiç<mark>ão de ac</mark>umular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios. "(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990)."

"§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal)."

		311				
Declaro para	fins de	ingresso no	Serviço	Público	Municipal, que e	
dato ao Cargo					_, brasileiro(a), res	
dente		/	-		, na Cidad	et
de	0	, que				
() Não possi	outro e	mprego Públi	co;		Jan 4	
() Possuo o	utro emp	rego Público	e/ou (aposent	tadoria no âmbito (()
Privado, () Fed	deral,() Es , nu	stadual, () M ıma carga ho	l <mark>unicipal,</mark> r r <mark>ária s</mark> ema	no qual nal de	exerço a função d	de o-
ras, no Órgão						
			//			
demissão e devo de 24 de maio ideológica, previ	olução ao <mark>s (</mark> de 1990, sto no art. :	c <mark>ofres públicos</mark> art.144,XII , a 299 do Código	de que hou rt,145,§1º), Penal, confo	uver recebio bem como orme descri	2 Da	19, de
ou fazer inserir dec obrigação ou altera	aração falsa a verdade so um a cinco a	ou diversa da que obre fato juridicam nos, e multa, se c	e devia ser es iente relevante	crita, com o f e:	devia constar, ou nele inse im de prejudicar direito, cr eclusão de um a três anos	iar
	e o agente é	funcionário públic			ecendo-se do cargo, ou se ena de sexta parte."	a a
Сар	oão da Ca	noa,	_de		_de 20	
		Ass	sinatura			